



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO PRESI 136/2026**

A SecGP propõe seja prorrogada a validade do Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Jurídica, regido pelo Edital n. 1, de 28 de novembro de 2024, por mais um ano, até 14/3/2027 (24425707). O prazo inicial de validade vai até 14/3/2026, data em que se completará um ano da publicação da homologação do resultado final.

O fundamento para a proposição reside na inexistência de tempo hábil para a realização de novo processo seletivo antes do término da validade do vigente. Acrescenta-se o fato de que o Contrato TRF1 n. 73/2024, celebrado com a banca organizadora, vige até 11/12/2026, o que reforçaria a racionalidade administrativa e a economicidade da medida ao evitar custos adicionais decorrentes da instauração de novo procedimento seletivo no curto prazo.

Ressalta-se, ainda, a existência de quantitativo expressivo de candidatos aprovados e ainda não convocados, o que permite atendimento à demanda das unidades jurisdicionais e administrativas deste Tribunal.

A Diges, no Encaminhamento 24464611, submete os autos a deliberação da Presidência.

Pois bem.

Verifica-se que o pedido encontra amparo expresso no item 11.1 do edital de regência: "A Seleção Pública terá validade de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF1" (21778326).

A demanda administrativa está devidamente motivada ante a inexistência de tempo hábil para a realização de novo processo seletivo antes do término da validade do certame vigente, circunstância que recomenda a adoção de solução que assegure a continuidade do Programa de Residência Jurídica.

Diante do exposto, com fundamento no item 11.1 do Edital n. 1/2024, bem como nas razões de conveniência e oportunidade administrativas, autorizo a prorrogação da validade do Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Jurídica, por mais 1 (um) ano, até 14/03/2027.

À Diges para as providências cabíveis.

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 04/02/2026, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24470598** e o código CRC **568E59D1**.